

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA

NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo neste cartório à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, sob nº 24.534 e Código Nacional da Matrícula nr. 079657.2.0024534-41, consta o **INTEIRO TEOR** do seguinte **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano situado na Rua Olavo Bilac, nº 2335-Sul, Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: 51,50m, limitando-se com a série nascente da área pertencente à Prefeitura Municipal de Teresina e este com a Rua Primeiro de Maio; **Fundo**: 51,50m, limitando-se com a série poente da Rua Governador Artur de Vasconcelos; **Lado Direito**: 72,20m, limitando-se com o Hospital Getúlio Vargas – Ambulatório Gov. Dirceu Mendes Arcoverde, e **Lado Esquerdo**: 72,20m, limitando-se com a série norte da Rua Olavo Bilac, com área de 3.718,30m² e perímetro de 247,40 metros. **Protocolo nº 67.872, de 20/11/2017**.

PROPRIETÁRIO: O **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, com sede oficial do Poder Executivo na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro, nesta cidade – 64.001-040. **TÍTULO**: ABERTURA DE MATRÍCULA. Tudo nos termos do Mandado de Registro de Imóvel expedido em 09/11/2017, pelo Secretário da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina/PI, Sr. Guilherme Carvalho Pierot, de ordem da MM^a. Juíza de Direito da mesma Vara, Dr^a. Celina Maria Freitas de S. Moura, nos autos do Processo nº 0001511-33.2017.8.18.0140, tendo como **Autor**: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. **Documentos apresentados**: cópia do Projeto de demarcação, com a devida anuência dos confrontantes, elaborado sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrimensor, Sr. Fabrício da Silva Cavalcante, CREA nº 18.327-D/PI, Reg. Nacional: 1906648433, aprovado em 13/09/2016 pela Gerente de Urbanismo da PMT/SDU Centro Norte, Sr^a. Cenira Torres V. V. de Alencar, e da respectiva ART/CREA nº 00019066484335022417, arquivados neste Tabelionato.

EMOLUMENTOS: Isenção legal - Por força da Lei Estadual nº 4254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seus artigos 47, IV e 86. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/11/2017. Eu, Robert Douglas de Sousa, escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial o subscrevo. **Ato praticado com isenção legal de emolumentos por força da Lei Estadual nº 4.254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seus artigos 47, IV e 86.**

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; **FERMOJUPI**: R\$ 0,00; **FEAD**: R\$ 0,00. **FMADPEP**: R\$ 0,00. **MP**: R\$ 0,00; **TOTAL**: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AHF73730 - B437. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Eu, Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior, escrevente a digitei.



Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

TERESINA (PI), 29 DE AGOSTO DE 2.025.

Q
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas Registro de Imóveis 2ª Zona
Ana Soraia da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí